



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 155, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo [Regimento Interno Administrativo](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº382](#), de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666](#), de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Bruno Hiroshi Tsuneda, matrícula 25.409.

Fiscal Administrativo Substituto: Thais Laura Fortes Bumlai, matrícula 23.885.

Fiscal Técnico: Bruno Hiroshi Tsuneda, matrícula 25.409.

Fiscal Técnico Substituto: Thais Laura Fortes Bumlai, matrícula 23.885.

Instrumento Negocial: Apólice de Acidentes Pessoais Coletivo Nº 3390.

Empresa: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL - CNPJ Nº 28.196.889/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguros contra Acidentes Pessoais Coletivo.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 jul 2019. Caderno Administrativo, p. 37.](#)

M P F
Ministério Público Federal